

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA**  
Lei Municipal nº 296/11 – 02 de Maio de 2011.



**PORTARIA Nº 003/ 2020**

**Concede Férias aos servidores públicos municipais lotados na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, no município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.**

**O Diretor da Escola Municipal Ministro Prisco Viana, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria nº 008/2018, e CONSIDERANDO:**

A necessidade de cumprir as determinações do artigo 106, da Lei Municipal nº 07/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Sebastião Laranjeiras

As determinações do Capítulo X e seus artigos da Lei Municipal nº 280/2009, Estatuto, Plano de Cargos e Salários, dos Servidores Públicos do Magistério de Sebastião Laranjeiras.

As determinações dos incisos: XXI e XII do artigo 153, do Regimento Jurídico Único das Escolas Municipais de Sebastião Laranjeiras, aprovado conforme Parecer nº3/2019, do Conselho Municipal de Educação e pelo Decreto Municipal nº38/2019.

**RESOLVE:**

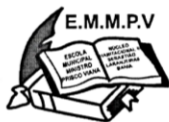
**Art. 1º** - Conceder férias de 30 dias, referente ao exercício de 2020, aos servidores lotados na Escola Municipal Ministro Prisco Viana, deste município de Sebastião Laranjeiras, abaixo relacionados em seus incisos.

- I – Cristiano Alves de Souza**
- II – Francineide de Carvalho Pinto Silva**
- III – Iraci Alves dos Santos Almeida**
- IV – José Nilton dos Santos Pereira**
- V – José Raimundo Dias Camargo.**

NÚCLEO HABITACIONAL III-SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BAHIA  
CEP: 46.450 000 – E-mail: [empgmpv@gmail.com](mailto:empgmpv@gmail.com) FONE: 3668 2180



*José Raimundo Dias Camargo*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA**  
Lei Municipal nº 296/11 – 02 de Maio de 2011.



**Art. 2º** - As férias serão concedidas no período de 04 de janeiro 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Diretoria da Escola Municipal Ministro Prisco Viana de Sebastião Laranjeiras, Bahia em 23 de novembro de 2020.

PRÉSIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR/DIRETOR  
PORTARIA N.º 008/2018.